



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

### **INDICAÇÃO Nº 177/2026**

#### **EMENTA**

ESTACIONAMENTO EM APENAS UM DOS  
LADOS DA RUA CAPITÃO MANOEL DE  
ALMEIDA PASSOS

#### **PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **INDICAÇÃO**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente setor competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para permitir e regulamentar o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua Capitão Manoel de Almeida Passos, especialmente no trecho nas proximidades da Academia Equilíbrio, com a devida sinalização viária.

### **JUSTIFICATIVA**

O estacionamento nos dois lados da Rua Capitão Manoel de Almeida Passos, especialmente no trecho próximo à Academia Equilíbrio, dificulta a circulação de veículos, reduzindo o espaço disponível para o tráfego e aumentando o risco de acidentes. A regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados contribuirá para melhorar a fluidez e a segurança viária no local.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de agosto de 2026.

**JOÃO ADILSON DE PAIVA**

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROT. EX.

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA DA CÂMARA